



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 2.975 DE 20 DE AGOSTO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.277.906,53 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.277.906,53 (Um milhão, duzentos e setenta e Sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	02.00.00 - PROCURADORIA JUDICIAL	
	02.01.00 - Judiciário	
319013.01-09.27.10002.2008	- Obrigações Patronais	150,00
	03.00.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
	03.01.00 - Gabinete do Prefeito	
319011.01-04.12.20004.2009	- Pessoal Civil	37.000,00
	04.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	04.01.00 - Administração Financeira	
319011.01-04.12.30006.2017	- Pessoal Civil	85.800,00
319013.01-09.27.10002.2025	- Obrigações Patronais	73.011,03
	05.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
	05.02.00 - FUNDEF	
319011.01-12.36.10010.2036	- Pessoal Civil	300.000,00
	05.04.00 - Merenda Escolar	
319011.01-12.30.60012.2042	- Pessoal Civil	15.000,00
319013.01-09.27.10002.2041	- Obrigações Patronais	2.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

06.00.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

06.02.00 - Biblioteca

319013.01-09.27.10002.2047 - Obrigações Patronais 157,00

07.00.00 - ESCOLA TEC.ARTE MUSICAL SANTA CEC

07.01.00 - Escola Técnica de Arte Musical Santa Cecilia

319011.01-12.36.20015.2052 - Pessoal Civil 25.000,00

319013.01-09.27.10002.2051 - Obrigações Patronais 3.300,00

09.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.01.00 - Unidade de Avaliação e Controle

319011.01-10.30.10017.2060 - Pessoal Civil 160.000,00

319013.01-09.27.10002.2059 - Obrigações Patronais 37.000,00

339039.01-10.30.10017.2060 - Outros Serviços e Encargos 1.000,00

449052.01-10.30.10017.1020 - Equipamento e Material Permanente 45.000,00

09.02.00 - Coordenação de Prog. de Saúde e Vig. Sanitária

319011.01-10.30.40019.2063 - Pessoal Civil 38.000,00

319013.01-09.27.10002.2062 - Obrigações Patronais 3.000,00

10.00.00 - DEPTO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E F.

10.01.00 - Depto da Criança, Adolescente e Família

319011.01-08.24.40023.2070 - Pessoal Civil 61.770,00

319013.01-09.27.10002.2071 - Obrigações Patronais 3.900,00

10.03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social

339013.01-09.27.10002.2075 - Obrigações Patronais 200,00

11.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUB. E VIAÇÃO

11.01.00 - Divisão Técnica de Planejamento

319011.01-15.12.10024.2076 - Pessoal Civil 21.800,92

319013.01-09.27.10002.2078 - Obrigações Patronais 1.900,00

12.00.00 - DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

12.01.00 - Diretoria de Serviços Municipais

319011.01-15.45.20026.2079 - Pessoal Civil 311.151,00

319013.01-09.27.10002.2081 - Obrigações Patronais 21.400,00

12.02.00 - Unidade do Corpo de Bombeiro

319013.01-09.27.10002.2083 - Obrigações Patronais 2.810,00

13.00.00 - DEPTO DE ESPORTES E LAZER

13.01.00 - Esportes e Lazer

319011.01-27.81.20028.2085 - Pessoal Civil 17.656,58

339039.01-27.81.20028.2085 - Outros Serviços e Encargos 100,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

14.00.00	- DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
14.01.00	- DIVISÃO TÉCNICA DE MEIO AMBIENTE	
319013.01-09.27.10002.2087	- Obrigações Patronais	800,00
319011.01-20.60.10029.2088	- Pessoal Civil	9.000,00
TOTAL.....		R\$ 1.277.906,53

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

02.00.00	- PROCURADORIA JUDICIAL	
02.01.00	- Judiciário	
319016.01-02.06.20003.2006	- Pessoal Civil	150,00

03.00.00	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
03.01.00	- Gabinete do Prefeito	
339039.01-04.12.20004.2011	- Outros Serviços e Encargos	4.000,00
449052.01-04.12.20004.1005	- Equipamento e Material Permanente	1.000,00
339039.01-04.12.20004.2014	- Manutenção das Publicações	10.000,00
449052.01-04.12.20004.2010	- Equipamento e Material Permanente	1.000,00
339039.01-04.12.20004.2011	- Manutenção das Sub-Prefeituras	2.000,00

04.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00	- Administração	
449052.01-04.12.30006.1007	- Equipamento e Material Permanente	3.000,00
339030.01-04.12.30006.2017	- Material de Consumo	12.000,00
339035.01-04.12.30006.2017	- Outros Serviços e Encargos	2.000,00
339039.01-04.12.30006.2017	- Outros Serviços e Encargos	16.000,00
449052.01-04.12.30006.2019	- Equipamento e Material Permanente	1.000,00
329021.01-04.12.30007.2021	- Juros da Dívida Contratada	2.000,00

05.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.01.00	- Ensino Fundamental	
319013.01-09.27.10002.2029	- Obrigações Patronais	19.568,03
05.02.00	- FUNDEF	
999999.01-12.36.10010.2036	- Reserva de Contingência	27.183,58
319004.01-12.36.10010.2035	- Pessoal Civil	555.910,07

09.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
339043.01-10.30.20018.2061	- Subvenções Sociais	238.000,00

09.03.00	- POA – AIDS	
339030.01-10.30.50020.2065	- Material de Consumo	25.000,00
339039.01-10.30.50020.2065	- Outros Serviços e Encargos	20.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

10.00.00	- DEPTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E F.	
10.01.00	- Assistência Social	
339030.01-08.24.40023.2070	- Material de Consumo	35.100,00
10.02.00	- Fundo Social de Solidariedade	
319011.01-08.24.30023.2092	- Pessoal Civil	20.000,00
319013.01-09.27.10002.2093	- Obrigações Patronais	1.000,00
11.00.00	- SECRETARIA DE OBRAS PUB. E VIAÇÃO	
11.01.00	- Divisão Técnica de Planejamento	
339030.01-15.12.10024.2076	- Material de Consumo	4.554,69
449052.01-15.12.10024.2077	- Equipamento e Material Permanente	2.961,87
319016.01-15.12.10024.2076	- Pessoal Civil	13.043,62
12.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.01.00	- Diretoria dos Serviços Municipais	
449051.01-15.45.20026.1028	- Construção e Reforma de Velórios	1.859,19
449051.01-15.45.20026.1030	- Infra Estrutura Urbana	135.600,00
449051.01-15.45.20026.1033	- Obras e Instalações	1.467,50
339030.01-15.45.20026.2079	- Material de Consumo	25.900,00
339039.01-15.45.20026.2079	- Outros Serviços e Encargos	35.300,00
449051.01-15.75.20026.2080	- Equipamento e Material Permanente	20.375,40
449051.01-18.54.10026.1041	- Complementação da Obras do Aterro Sanitário	3.053,00
449051.01-26.78.20026.1046	- Read.Paviment.Rec. Asfaltico Serv Tapa Buracos	5.613,00
449051.01-26.78.20026.1031	- Construção e Ref. Ampliação Edificações Publicas	2.000,00
12.02.00	- Unidade do Corpo de Bombeiro	
339030.01-06.18.20027.2082	- Material de Consumo	2.810,00
13.00.00	- DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
13.01.00	- Esporte e Lazer	
339030.01-27.81.20028.2085	- Material de Consumo	16.512,38
449052.01-27.81.20028.2086	- Equipamento e Material Permanente	1.144,20
14.00.00	- DEPTO DO MEIO AMBIENTE	
14.01.00	- Divisão Técnica de Meio Ambiente	
449051.01-20.60.10029.1061	- Obras e Instalações	1.000,00
339030.01-20.60.10029.2088	- Material de Consumo	8.800,00
T O T A L.....		RS 1.277.906,53

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



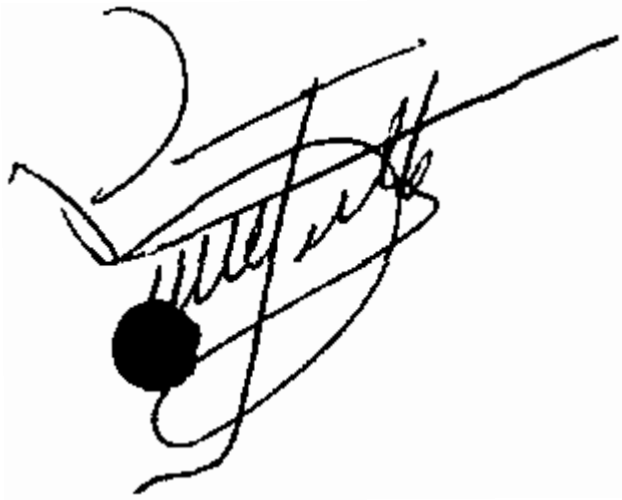
Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

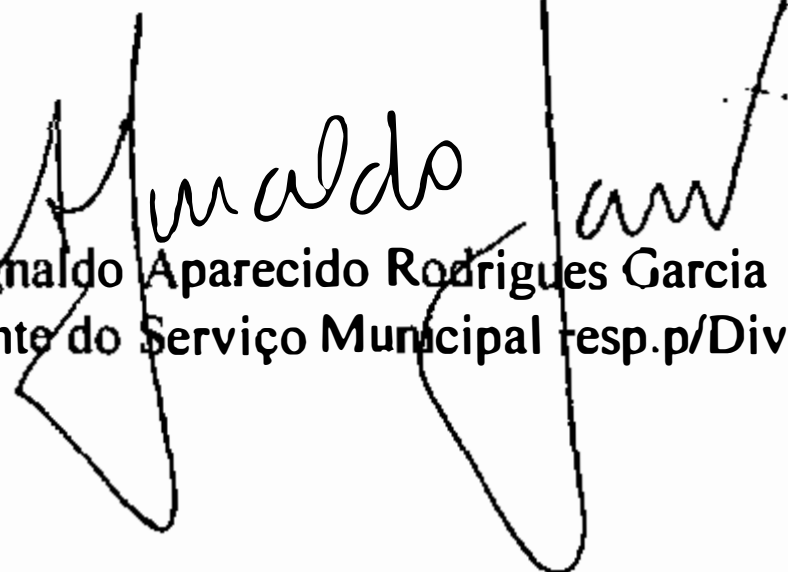
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 20 de Agosto de 2003.



Milton Afrida de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-



Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão